



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CEP 14120-000 - DUMONT-Estado de São Paulo  
PABX- (016) 644-1311 / 1312 - FAX (016) 644-1313

L E I Nº 1.138

\*\*\*\*\*

de 13 de outubro de 1995

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-  
TAR DE R\$ 273.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E  
TREIS MIL, E QUINHENTOS REAIS).**

O Senhor Antonio Roque Balsamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 273.500,00 (duzentos e setenta e treis' mil e quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

## **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

### **1.1 - Corpo Legislativo**

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31320101001	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	3.000,00	

## **02 - PODER EXECUTIVO**

### **2.1 - Gabinete**

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307020	- Pessoal Civil.....R\$	8.000,00	

### **2.3 - Procuradoria**

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31310307020	- Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$	3.000,00	

## **03 - PREFEITURA MUNICIPAL**

### **3.2 - Secretaria**

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31110307021	- Pessoal Civil.....R\$	3.000,00	
31200307021	- Material de Consumo.....R\$	1.000,00	
31320307021	- Outros Serviços e Encargos.....R\$	2.000,00	

### **3.3 - Pessoal**

3000	- Despesas Correntes		
3100	- Despesas de Custeio		
31130307021	- Obrigações Patronais		
	<b>02 - I.A.P.A.S.....R\$</b>	<b>30.000,00</b>	
32550307428	- Assistência Médica-Hospitalar.....R\$	5.000,00	

### **3.4 - Material**

3000	- Despesas Correntes		
------	----------------------	--	--

=segue fl.02=



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CEP 14120-000 - DUMONT-Estado de São Paulo  
PABX- (016) 644-1311 / 1312 - FAX (016) 644-1313

=Fl.02=

3100 - Despesas de Custeio  
31320307021 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 4.000,00

## 3.5 - FINANÇAS

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
31110308032 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00  
31320308032 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00  
32510308492 - Inativos.....R\$ 25.000,00

## 07 - EDUCAÇÃO E CULTURA

### 7.1 - Educação da Criança

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
31110841185 - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

### 7.2 - Ensino Fundamental

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
31110842188 - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00  
32510842492 - Inativos.....R\$ 1.500,00

## 08 - HABITAÇÃO E URBANISMO

### 8.2 - Limpeza Pública

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
31111060325 - Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

## 09 - SAÚDE E SANEAMENTO

### 9.1 - Saúde

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
31111375428 - Pessoal Civil.....R\$ 44.000,00  
31201375428 - Material de Consumo (medicamentos)....R\$ 5.000,00  
31311375428 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 24.000,00  
31321375428 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

### 9.2 - Abastecimento D'Água

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
31111376447 - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00  
31201376447 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
31321376447 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

## 11 - TRANSPORTE

### 11.1 - Estradas Municipais

3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
31111688534 - Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

**Total.....R\$ 273.000,00**

=segue fl.03=

*a*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT


PRAÇA JOSEFINA NEGRI, 21 - CEP 14120-000 - DUMONT-Estado de São Paulo  
PABX- (016) 644-1311 / 1312 - FAX (016) 644-1313

=F1.03=

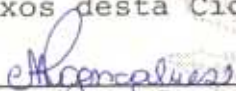
**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 13 de outubro de 1995

  
ANTONIO ROQUE BALSAMO  
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta Cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves  
=SECRETÁRIA=